



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

AVISO

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SELECÇÃO DE ADMINISTRADORES EXECUTIVOS DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INSTITUTO PÚBLICO

Nos termos do artigo 35 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 5 de Julho, torna-se público que estão disponíveis na página web do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, Instituto Público – INTIC, IP (www.intic.gov.mz), a lista dos candidatos **admitidos e excluídos** do concurso para a selecção de dois (2) Administradores Executivos para os Pelouros Corporativo, e Técnico e Operacional do Conselho de Administração do INTIC, IP, a que se refere o aviso publicado no Jornal “Notícias” do dia 30 de Julho de 2021.

Maputo, 25 de Abril de 2022

O Presidente do Júri

Ilegível



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

#	NOME	REQUISITOS DOCUMENTAIS	RESULTADO
ADMINISTRADOR PARA O PELOURO CORPORATIVO			
1	Sérgio Luís Cossa	Cumpre	ADMITIDO
2	José Alberto Uqueio	Não cumpre o requisito a), b), e c)	EXCLUÍDO
3	Fátima José Machado	Não cumpre o requisito b) e c)	EXCLUÍDO
4	Eugénia Martins	Não cumpre o requisito b) e c)	EXCLUÍDO
5	José Erasmo Nassone	Não cumpre o requisito a) e b)	EXCLUÍDO
6	Luís Alves De Rosário Canhamba	Cumpre	ADMITIDO
7	Zauria Saifodine	Cumpre	ADMITIDO
ADMINISTRADOR PARA O PELOURO TÉCNICO E OPERACIONAL			
1	Sérgio Luís Cossa	Cumpre	ADMITIDO
2	Constantino Cassimo Sumila Sotomane	Cumpre	ADMITIDO
3	Luís Roberto da Silva Olumene	Cumpre	ADMITIDO
4	Eugénio Alberto Macumbe	Cumpre	ADMITIDO
5	Ali Selemane	Não cumpre o requisito a), b), e c)	EXCLUÍDO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

LEGENDA

ADMINISTRADOR PARA O PELOURO CORPORATIVO

- a) Não possui o nível de Mestrado na área de Tecnologia de Informação e Comunicação (Engenharia e Sistemas de Informação), Gestão, Administração de Empresas, Administração Pública, Desenvolvimento Institucional, ou áreas afins;
- b) Não possui um mínimo de dez (10) anos de experiência em gestão na Administração Pública, Sector Privado ou na Academia; e
- c) Não exerceu um cargo de Direcção e Chefia na Administração Pública, Academia, Empresas do Sector Público ou Privado, por um período mínimo de 5 anos.

ADMINISTRADOR PARA O PELOURO TÉCNICO E OPERACIONAL

- a) Não possui o nível de Mestrado nas áreas de Tecnologia de Informação e Comunicação (Engenharia Electrónica, Engenharia Informática e Sistemas de Informação);
- b) Não possui um mínimo de dez (10) anos de experiência nas áreas de Tecnologia de Informação e Comunicação (Engenharia Electrónica, Engenharia Informática e Sistemas de Informação); e
- c) Não exerceu um cargo de Direcção e Chefia nas áreas de Tecnologia de Informação e Comunicação, na Função Pública, na Academia e no Sector Privado, por um período mínimo de 5 anos.

Maputo, aos de Abril de 2022

O Presidente do Júri

llegivel